



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/2021

Institui a Semana Municipal de Incentivo às tradições culturais Tropeiras no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de São Mateus do Sul, a Semana Municipal de incentivo às tradições tropeiras.

Art. 2º A Semana Cultural de Incentivo às Tradições Tropeiras tem por objetivos:

- I - a realização de palestras, exposições em espaços públicos de fácil acesso à população;
- II - a realização de atividades e eventos relacionados ao tropeirismo, tais como dança e apresentações artísticas individuais e coletivas, que possua caráter histórico e que faça parte da memória cultural do Município de São Mateus do Sul.

Art. 3º Fica definido que o mês de setembro será o escolhido para a realização da Semana Municipal de Incentivo às Tradições culturais tropeiras.

Parágrafo único: Para a definição da semana escolhida no mês acima o Poder Executivo realizará reuniões com as entidades representativas dos segmentos relacionados ao Tropeirismo, a fim de tratar assuntos relacionados a organização da Semana Cultural.

Art. 4º Esta Lei correrá por conta de dotação orçamentária do Poder Executivo, podendo ser aberto créditos adicionais suplementares/especiais se for necessário.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que institui a Semana Cultural de Incentivo às Tradições Tropeiras.

O Tropeirismo está historicamente ligado ao processo de criação de São Mateus, uma vez que por volta de 1890 o governo provincial fundou a Colônia Maria Augusta junto a um pequeno povoado às margens do Rio Iguaçu e, após cinco anos esse antigo pouso de viajantes e tropeiros tornou-se o Distrito de São Mateus, atualmente São Mateus do Sul.

O Tropeirismo surge por meio de uma atividade comercial que promovia a interligação dos polos econômicos do Brasil. Segundo o Instituto Purunã, relevante Instituto de Historiografia, “as mercadorias importadas e alimentos eram trazidos no lombo de mulas e cavalos que cortavam várias trilhas capazes de integrar diferentes pontos da geografia nacional. Quando não aproveitavam as estradas há muito tempo abertas pelos índios, os tropeiros tinham o trabalho de desbravar a mata virgem para a criação de novas rotas.”

Dessa forma, nos séculos XVII e XVIII, o tropeirismo representou grande importância para o fortalecimento da economia e crescimento da vida em espaços rurais e pequenas cidades, principalmente no sul do País, devido à forma como as viagens eram realizadas – em caravanas à cavalo. Por isso é importante ressaltar o valor desses animais para o movimento tropeiro, afinal eram eles os responsáveis por transportar as cargas mais pesadas, em percursos ainda difíceis para o tráfego a pé.

A valorização cultural dessa atividade é relevante em nosso Município e certamente a instituição da Semana Cultura de Incentivo às tradições tropeiras que se realizará no mês de setembro fortalecerá a cultura local, através da participação de entidades representativas juntamente com o Poder Público.

Na oportunidade, renovo-lhes protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PROS